

## **DECISÃO Nº 166/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.010220/2014-57, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 161/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E,**

***ad referendum*** do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 11 a 13 de maio de 2014, com a finalidade de participar, em Santa Fé, Argentina, da cerimônia de posse do Presidente da Associação de Universidades Grupo Montevideo - AUGM, na qual será empossado como Vice-Presidente, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.